

DECRETO Nº 10.648/2020.

SANTA CRUZ - RS, 19 DE JUNHO DE 2020.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, SR. TELMO KIRST**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 003/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital que rege o certame e a lista de aprovados por ordem de classificação, executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2020, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** - Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º** - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS, 19 de junho de 2020.

  
**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal